



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**ROTA DAS ÁGUAS**  
**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prefeito Municipal de Rio Branco - MT, Sr<sup>o</sup>. Antônio Xavier de Araújo, em cumprimento ao disposto no Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n<sup>o</sup>. 101/2000), que trata da elaboração Quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal, e o parágrafo 4<sup>o</sup> do artigo 9<sup>o</sup> da mesma Lei, tem como objetivo ampliar a transparência e permitir maior controle da sociedade sobre a gestão de recursos públicos, estabelecendo instrumentos que obrigam os entes governamentais a demonstrarem a situação de suas finanças públicas a exemplo da publicação do Relatório da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, bem como a realização da "Audiência Pública Quadrimestral". Este instrumento tem por objetivo o monitoramento do cumprimento dos limites constitucionais e legais, além das Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Sendo assim, em cumprimento aos dispositivos legais instituídos, bem como as instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT, através do Departamento de Contabilidade, CONVIDA TODA POPULAÇÃO RIO-BRANQUENSE para participação na "AUDIÊNCIA PÚBLICA", onde serão demonstradas as Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao 2<sup>o</sup> Quadrimestre de 2020, na data de 24 de Setembro de 2020, Quinta Feira, a partir das 09:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Rio Branco - MT, na Rua Vereador Edurvalino de Abreu, n<sup>o</sup> 55, Rio Branco - MT.

Observação: em decorrência do COVID-19 devemos ter os devidos cuidados conforme o Ministério da Saúde orienta:



Rio Branco MT, 15 de Setembro de 2020.

**BRUNO BARBOSA DIAS**  
Contador Municipal